



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL

SANTA MARIA DO CAMBUCÁ

REQUERIMENTO N.º 040/2024.

APROVADO, por unanimidade de votos
em discussão única na sessão do dia

18/06/2024

PL Fábio
Presidente

EMENTA: Requer Voto de profundo Pesar pelo falecimento do Desembargador Doutor João David de Souza Filho, conhecido popularmente por "Doutor João David" e dá outras providências.

O Vereador que este subscreve:

Considerando o lamentável falecimento do Desembargador Doutor **JOÃO DAVID DE SOUZA FILHO**, conhecido popularmente por "Doutor João David", ocorrido no dia 07 (sete) de junho de 2024, aos 101 (cento e um) anos de idade. Filho de João David de Souza e Luiza Severina David de Souza, João David de Souza Filho nasceu em 30 de junho de 1922, na cidade de Santa Maria do Cambucá Estado de Pernambuco. Como Magistrado atuou nas comarcas de Serrita, Salgueiro, Pedra, Lagoa dos Gatos, Taquaritinga do Norte, Surubim, São Joaquim do Monte e Água Preta, até ser promovido, por merecimento, para a Capital em 1962. O Magistrado também exerceu atividades no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE). Pelo critério de antiguidade, João David de Souza Filho foi promovido a desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco no ano de 1984. Em 1987, foi eleito Corregedor Geral da Justiça e em 3 de fevereiro de 1992, assumiu a Presidência do TJPE. Em sua gestão como presidente do TJPE, João David de Souza Filho realizou uma importante expansão na quantidade de unidades judiciais, com a instalação de sete novas comarcas e vinte e nove novas varas, no Interior e na Capital, onde Santa Maria do Cambucá, sua cidade natal, passou a funcionar como comarca independente. Em 30 de junho de 1992, o desembargador João David de Souza Filho aposentou-se do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Doutor João David em seus 44 anos de trabalho vocacionado, adorava a sua profissão, alegando que o tempo melhor que passou na vida foi como magistrado em atividade. Tinha um apreço muito grande pela Magistratura do seu Estado. Tudo que sempre fez foi em função de sua família, de quem falava com bastante afeição.

Considerando que todo ser humano possui uma determinada tarefa a cumprir num pequeno espaço de tempo que passamos por aqui neste mundo. O Desembargador Doutor **JOÃO DAVID DE SOUZA FILHO**, conhecido popularmente por "Doutor João David", soube muito bem desempenhar seu papel de cidadão íntegro e exemplar com seus deveres com a família e seus concidadãos, principalmente em suas atividades como Magistrado e Desembargador, sempre cumprindo seu papel e atendendo à população com respeito, e à disposição de todos;

Considerando que o mesmo durante sua trajetória de vida, conquistou e cultivou muitas amizades em todas as regiões do Estado de Pernambuco e de outros Estados do Brasil, motivo pelo qual era benquisto e respeitado por todos que o conheciam.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUÁ - PERNAMBUCO

"Casa: Faustino Bonifácio de Assis"



PERNAMBUCO

Considerando este momento difícil e de extrema importância para amenizar a dor causada por esta perda, oferecemos nossa solidariedade aos seus sobrinhos, Silvio de Azevedo Filho, Paulo David de Azevedo, Doutora Lilian David de Azevedo Valadares, Doutor Mozart Valadares Pires, e demais familiares e amigos.

ISSO POSTO,

REQUER:

1. Seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento do Desembargador Doutor **JOÃO DAVID DE SOUZA FILHO**, conhecido popularmente por "Doutor João David".
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Maria do Cambucá Estado de Pernambuco, em 10 de junho de 2024.

OK:
GEORGE MIGUEL PORQCA DE ALMEIDA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA MARIA DO CAMBUÁ

APROVADO, por unanimidade de votos
em discussão única na sessão do dia

18/06/2024
Presidente

RECEBIDO
18/06/24
Dilma